

## **Carta de Apresentação**

A administração do Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 02.927.433/0001-12, DECLARA, nos termos do Artigo 45º, parágrafo 3º, da Resolução BCB 2 de 12.08.2020, que se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, a saber:

<b>Data-base:</b>	31/12/2024
<b>Relação de Demonstrações Financeiras:</b>	Documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais
<b>Site de publicação:</b>	<a href="https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao">https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao</a>
<b>Data de publicação:</b>	01/04/2025

---

**Responsável pela Elaboração das Demonstrações**

**Renata Leme Borges dos Santos**

**CPF 262.766.798-01**

**CRC 1SP-241045/O-0**

Av. Juscelino Kubitschek, 50 – 4º e 6º andares  
04543-000 – Vila Nova Conceição - São Paulo – SP  
Tel. 11 3315 6777  
ouvidoria@bip.b.br

A low-angle, upward-looking photograph of several modern skyscrapers with glass facades. The buildings are set against a clear, light blue sky. The perspective creates a sense of height and architectural grandeur. The buildings are arranged in a way that they appear to be converging towards the top of the frame.

# voiter

**DISTRIBUIDORA INTERCAP DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Companhia de Capital Fechado

C.N.P.J. nº 02.927.433/0001-12

## Demonstrações Financeiras

Exercício findo em

# 31 de dezembro de 2024

**DISTRIBUIDORA INTERCAP DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Companhia de Capital Fechado

C.N.P.J. nº 02.927.433/0001-12

**voiter.com**

## DISTRIBUIDORA INTERCAP DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Companhia de Capital Fechado  
CNPJ 02.927.433/0001-12

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO dezembro de 2024

#### Apresentação

---

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("DTVM Intercap") submete à apreciação de todos o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

#### Desempenho e Índice de Basileia

---

Em 31 de dezembro de 2024, a **DTVM Intercap** apresentou Ativo Total de R\$24,5 milhões e Patrimônio Líquido de R\$24,5 milhões e, ao longo do exercício, obteve um prejuízo no montante de R\$49 mil.

Em 22 de dezembro de 2023 o Banco Master celebrou contrato para aquisição de 100% da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., controladora do Banco Voiter S.A, a qual por sua vez é o controlador da Distribuidora Intercap. A aquisição foi protocolada no Banco Central do Brasil ("BACEN ") e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de janeiro de 2024, sendo aprovado pelo CADE em definitivo em 14 de março de 2024. A transação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 05 de abril de 2024.

Diante de tal fato, os limites operacionais da Instituição serão calculados com base nas informações do Conglomerado Prudencial. O Patrimônio de Referência é composto pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II do Conglomerado Prudencial e os ativos ponderados pelo risco (RWA) são compostos pelas parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional do Conglomerado Prudencial.

Até março de 2024 os limites operacionais da Instituição eram calculados por seu controlador anterior, o Banco Voiter S.A., visto que esta instituição líder do conglomerado prudencial a qual integrava Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

#### Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio

---

Durante o exercício de 2024, não foram provisionados dividendos ou juros sobre capital próprio.

#### Gerenciamento de Riscos

---

As atividades da **DTVM Intercap** envolvem assumir riscos de forma orientada e gerenciá-los profissionalmente. Estas funções são desempenhadas e apuradas de forma consolidada pelo **Banco Master**, em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.



## **Relacionamento com Auditores Independentes**

---

Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não realizou e não está contratada para a prestação de outros serviços com a **DTVM Intercap**, que não sejam aqueles relacionados à auditoria externa.

## **Declaração da Diretoria**

---

A Diretoria Executiva da **DTVM Intercap** declara que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, aqui divulgadas, e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

## **Agradecimentos**

---

Agradecemos a confiança e o apoio do nosso acionista, dos nossos clientes e parceiros de negócios e, em especial, de nossos funcionários e colaboradores, pelo empenho e confiança.

São Paulo, 01 de abril de 2025.

A Diretoria

**Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**



# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos administradores e acionistas da**

**Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**São Paulo - SP**

## **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora Intercap” ou “Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

## **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 18 – Eventos Subsequentes, em 28 de março de 2025 o Banco Master (“Banco Master”), controlador da Distribuidora Intercap, e o Banco de Brasília - BRB divulgaram os termos gerais do Contrato de compra e venda de ações que as partes pretendem celebrar (“Operação”). A Operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), demais aprovações regulatórias, e outras condições precedentes. Como as partes envolvidas na Operação ainda não finalizaram os seus termos (estrutura societária, ativos e passivos envolvidos, estrutura de governança, estrutura operacional e aspectos regulatórios, entre outros) e sua concretização está sujeita às condições precedentes e autorizações regulatórias informadas acima, neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros da Operação na situação

patrimonial e financeira do Banco Master, de suas controladas e de outras entidades resultantes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1, o acionista controlador da Distribuidora Intercap declarou o compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento da Distribuidora Intercap, bem como, caso a Operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, nas condições da referida nota. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### **Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior**

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de março de 2024, sem modificação.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo

profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Guilherme Zuppo Ventura Diaz  
Contador CRC 1SP294326/O-3

## Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Balço patrimonial Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4(a)</b>	<b>23.406</b>	<b>25.394</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>1.044</b>	<b>-</b>
Títulos e valores mobiliários	<b>4(a);(b)</b>	1.044	-
<b>Ativos fiscais</b>		<b>-</b>	<b>137</b>
Créditos tributários diferidos	7(b);(c)	-	-
Impostos a compensar	7(d)	-	137
<b>Outros ativos</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>24.450</b>	<b>25.597</b>
<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Provisões</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>53</b>
<b>Passivos fiscais</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>927</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>119</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>11</b>	<b>24.449</b>	<b>24.498</b>
Capital		15.493	15.493
Reservas de lucros		8.956	9.005
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>24.450</b>	<b>25.597</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Demonstração do resultado

Em milhares de reais (exceto o lucro por ação)

	Nota	2º Semestre	Exercícios findos em	
		2024	31/12/2024	31/12/2023
<b>Resultado da intermediação financeira</b>		<b>31</b>	<b>31</b>	<b>2.741</b>
Resultado com títulos e valores mobiliários		31	31	2.741
<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>		<b>(77)</b>	<b>(80)</b>	<b>(370)</b>
Despesas administrativas	12	(68)	(89)	(214)
Despesas tributárias	12	(9)	(17)	(154)
Reversão/(constituição) de provisões trabalhistas	8	-	53	(6)
Outras receitas operacionais		-	1	4
Outras despesas operacionais	12	-	(28)	-
<b>Resultado operacional</b>		<b>(46)</b>	<b>(49)</b>	<b>2.371</b>
<b>Resultado antes dos tributos</b>		<b>(46)</b>	<b>(49)</b>	<b>2.371</b>
<b>Impostos sobre a renda</b>	7(a)	-	-	<b>(953)</b>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do semestre / exercício</b>		<b>(46)</b>	<b>(49)</b>	<b>1.418</b>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) por ação</b>	13	-	<b>(0,00102)</b>	<b>0,48000</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Demonstração do resultado abrangente Em milhares de reais

	2º Semestre		Exercícios findos em	
	2024	31/12/2024	31/12/2023	
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre / exercício	(46)	(49)	1.418	
Outros resultados abrangentes	-	-	-	
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(46)</b>	<b>(49)</b>	<b>1.418</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Reserva de Lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital	Legal	Estatutária		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>15.493</b>	<b>523</b>	<b>7.064</b>	<b>-</b>	<b>23.080</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.418	1418
Destinação para reserva legal	-	71	-	(71)	-
Destinação para reserva estatutária	-	-	1.347	(1.347)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>15.493</b>	<b>594</b>	<b>8.411</b>	<b>-</b>	<b>24.498</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>-</b>	<b>71</b>	<b>1.347</b>	<b>-</b>	<b>1.418</b>

	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital	Legal	Estatutária		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>15.493</b>	<b>594</b>	<b>8.411</b>	<b>-</b>	<b>24.498</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(49)	(49)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>15.493</b>	<b>594</b>	<b>8.411</b>	<b>(49)</b>	<b>24.449</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(49)</b>	<b>(49)</b>

	Reservas de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital	Legal	Estatutária		
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>15.493</b>	<b>594</b>	<b>8.411</b>	<b>(3)</b>	<b>24.495</b>
Prejuízo do semestre	-	-	-	(46)	(46)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>15.493</b>	<b>594</b>	<b>8.411</b>	<b>(49)</b>	<b>24.449</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>	<b>(46)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	2º Semestre		Exercícios findos em	
	2024	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Lucro líquido (Prejuízo) ajustado</b>	<b>(46)</b>	<b>(102)</b>	<b>1.450</b>	
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre / exercício	(46)	(49)	1.418	
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	26	
Provisão para perdas esperadas de contingências	-	(53)	6	
<b>Varição de ativos e passivos</b>	<b>8</b>	<b>(842)</b>	<b>35</b>	
Diminuição em ativos fiscais	-	137	(19)	
Diminuição/(Aumento) em outros ativos	7	66	(5)	
Aumento de provisões	-	-	-	
Diminuição de passivos fiscais	1	(926)	58	
Diminuição de outros passivos	-	(119)	1	
<b>Atividades operacionais - Caixa líquido (aplicado) proveniente</b>	<b>(38)</b>	<b>(944)</b>	<b>1.485</b>	
<b>Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(38)</b>	<b>(944)</b>	<b>1.485</b>	
Caixa e equivalentes no início do semestre / exercício	24.488	25.394	23.909	
Caixa e equivalentes no final do semestre / exercício	24.450	24.450	25.394	
<b>Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(38)</b>	<b>(944)</b>	<b>1.485</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em milhares de reais

---

### 1 Contexto operacional

A Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora Intercap" ou "Instituição"), empresa controlada integralmente pelo Banco Voiter S.A., tem como principais objetivos subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado e comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 2023 o Banco Master celebrou contrato para aquisição de 100% da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., controladora do Banco Voiter S.A, a qual por sua vez é o controlador da Distribuidora Intercap. A aquisição foi protocolada no Banco Central do Brasil ("BACEN ") e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de janeiro de 2024, sendo aprovado pelo CADE em definitivo em 14 de março de 2024. A transação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 05 de abril de 2024.

As demonstrações financeiras da Distribuidora Intercap foram aprovadas pela Diretoria em 01 de abril de 2025.

A demonstrações financeiras da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. Na data da emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O controlador possui compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como, caso a operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, por pelo menos um ano após 01 de abril de 2025.

### 2 Apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024

#### (a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em consonância com a Lei das Sociedades por Ações.

Destaca-se que, a partir de 1.º janeiro de 2020, estão vigentes as alterações normativas decorrentes da Resolução CMN n.º 4.818/20 e Resolução BCB nº2/20. Estes normativos dispõem sobre procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras alterando substancialmente a forma de apresentação dessas, com intuito de promover maior similaridade com a forma de apresentação das demonstrações financeiras segundo as normas internacionais de contabilidade, as *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

# Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em milhares de reais

---

### **Novas normas emitidas pelo BACEN:**

#### **Plano de Contas (Cosif)**

A Resolução BCB nº 92/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Novas normas aplicáveis em períodos futuros:**

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

#### **Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito. A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas são:

- (i)** Efeitos da alteração da classificação de instrumentos financeiros - Ao comparar as classificações e mensurações de acordo com o padrão contábil vigente até 31 de dezembro de 2024, com as novas diretrizes de classificação e mensuração introduzidas pela Resolução CMN 4.966/21, baseadas em modelos de negócios aprovados pela Diretoria, a Instituição verificou que não há impactos decorrentes da adoção da nova regulamentação.
- (ii)** Demais mudanças na adoção inicial não são aplicáveis a Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários.

### **Arrendamentos**

Resolução CMN nº 4.975/21 – Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Esta Resolução entrará em vigor em 01/01/2025 e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras sendo avaliados. Após avaliação d administração não

# Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em milhares de reais

---

foram mensurados impactos para a adoção da norma, não temos operações de arrendamentos registrado no Balanço da Instituição.

### **(b) Julgamentos e estimativas críticas**

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as políticas contábeis vigentes no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros, ativos e passivos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

### **(i) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Créditos tributários são reconhecidos em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que a Instituição irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário da Instituição é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos.

### **(ii) Provisões, ativos e passivos contingentes (fiscais, trabalhistas e cíveis)**

A Instituição no curso normal dos negócios é autora ou ré em diversos processos na justiça. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes decorrentes desses processos são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e na instrução normativa nº 319/22. Os valores contabilizados ou divulgados em notas explicativas são baseados nas melhores estimativas, inclusive na probabilidade de ocorrência do tema em questão.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam contingências passivas que apresentassem risco de perda possível e provável.

## **3 Descrição das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

### **(a) Método de cálculo e divulgação do resultado por ação**

#### **Resultado básico por ação.**

O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos titulares de ações ordinárias da Instituição, o numerador, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, o denominador, durante o período.

#### **Resultado diluído por ação.**

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Instituição deve ajustar o lucro ou o prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias, o capital próprio ordinário, da Instituição, bem como o número

## **Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

#### **Em milhares de reais**

médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas, em circulação, para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

Os resultados básico e diluído por ação são iguais e são apresentados na nota explicativa 13, que evidencia o cálculo segundo o CPC 41 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

#### **(b) Apresentação da demonstração do resultado abrangente**

A demonstração do resultado abrangente engloba o resultado do período e os outros resultados abrangentes do período, separados em itens que serão ou não reclassificados para o resultado em períodos posteriores. Outros resultados abrangentes são itens de receitas e despesas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

#### **(c) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

#### **(d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto (exceto posição financiada) e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora Intercap para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **(e) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - que não se enquadrem como negociação e nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários;
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Conforme determina a Circular n.º 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independentemente de sua data de vencimento.

#### **(f) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Créditos tributários são reconhecidos em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que a Instituição gere lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário da Instituição é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos.

## Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em milhares de reais

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 15%.

#### (g) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda, não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade. Os montantes discutidos são reconhecidos considerando a probabilidade de perda.

#### (h) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

A Resolução nº 2, de 27 de novembro de 2021 do Banco Central do Brasil, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve resultado classificado como não recorrente.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

### (a) Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	23.406	25.394
Títulos e valores mobiliários considerados equivalentes de caixa	1.044	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>24.450</b>	<b>25.394</b>

# Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em milhares de reais

### (b) Títulos e valores mobiliários

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações no mercado aberto	1.044	-
Posição livre	1.044	-
Tesouro Prefixado	1.044	-
<b>Circulante</b>	<b>1.044</b>	<b>-</b>

### 5 Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em garantia (1)	-	66
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>66</b>

(1) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais relacionados a processos trabalhistas.

### 6 Outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias (1)	-	116
Diversos	-	3
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>119</b>
Circulante	-	119

(1) Referem-se dividendos a distribuir

### 7 Imposto de renda e contribuição social

#### (a) Demonstração do cálculo

	Exercícios findos em	
	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes dos impostos e após participações	(49)	2.371
Efeitos das diferenças temporárias	(53)	6
Provisões	(53)	6
<b>Base antes do aproveitamento do prejuízo fiscal e base negativa</b>	<b>(102)</b>	<b>2.377</b>
Aproveitamento de prejuízo fiscal e base negativa	-	-
<b>Base fiscal após aproveitamento de prejuízo fiscal</b>	<b>(102)</b>	<b>2.377</b>
Impostos correntes	-	(927)
Imposto diferidos constituído sob diferenças temporárias (40%)	-	(26)
<b>(=) Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-</b>	<b>(953)</b>

## Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em milhares de reais

#### (b) Movimentação do crédito tributário e obrigações fiscais diferidas

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial em 1º de janeiro	-	26
Provisão para contingências	-	(20)
Realização de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	(6)
<b>Total dos Créditos tributários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### (c) Previsão de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos

Em função da expectativa da não geração de resultado tributável futuro, em 31 de dezembro de 2023 foi revertido todo o crédito tributário contabilizado, no montante de R\$26.

#### (d) Impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
Antecipação de Imposto de Renda	-	88
Antecipação de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	49
	<b>-</b>	<b>137</b>
Circulante	-	137

## 8 Provisões

### (a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, não existiam processos trabalhistas que apresentassem risco de perda provável. O processo existente em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 53, foi baixado durante o primeiro semestre de 2024 em função do encerramento do processo.

### (b) Cíveis e Fiscais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam processos cíveis ou fiscais que apresentassem risco de perda provável.

## 9 Passivos Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos sobre Lucros	-	927
Impostos e contribuições a recolher	1	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>927</b>

## 10 Ativos e passivos contingentes

### (a) Ativos contingentes prováveis

Não foram reconhecidos ativos contingentes e não existem processos relevantes classificados como prováveis de realização.

## **Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras** **Em milhares de reais**

---

#### **(b) Passivos contingentes possíveis – trabalhistas, fiscais e cíveis**

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pela Diretoria da Distribuidora Intercap, estão baseados em pareceres dos consultores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos e, conforme legislação, não requerem a constituição de provisões. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam processos que apresentassem risco de perda possível.

### **11 Patrimônio líquido**

#### **a) Capital social**

##### **(i) Capital subscrito e integralizado**

O capital social, no montante de R\$ 15.493 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se totalmente subscrito e integralizado e está representado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, por 2.936.700 ações ordinárias nominativas.

##### **(ii) Outros resultados abrangentes**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda ou outros efeitos contabilizados em outros resultados abrangentes.

##### **(iii) Reservas de lucros**

De acordo com o Estatuto Social da Instituição o lucro líquido anual poderá ser destinado a: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% do capital social; e (ii) Reserva Estatutária para garantir meios financeiros para a operação da Instituição.

##### **(iv) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

O Estatuto Social da Instituição, prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tal dividendo pode, alternativamente, ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio. Conforme Artigo 22, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgar incompatível com a situação financeira da sociedade, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve provisionamento de dividendos e juros sobre capital próprio.

# Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em milhares de reais

### 12 Detalhamento das contas de resultado

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(89)</b>	<b>(214)</b>
Serviços do sistema financeiro	(37)	(38)
Serviços técnicos especializados	(47)	(164)
Serviços de terceiros	(5)	(12)
<b>Despesas tributárias</b>	<b>(17)</b>	<b>(154)</b>
COFINS	(2)	(110)
PIS	-	(18)
Outras	(15)	(26)
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>(28)</b>	<b>-</b>
Encerramento de processo trabalhista (nota 8a)	(28)	-

### 13 Lucro por ação

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício</b>	<b>(49)</b>	<b>1.418</b>
<b>Quantidade média de ações emitidas (mil unidades)</b>		
Ações ordinárias	2.936.700	2.936.700
<b>Quantidade média emitida (mil unidades)</b>	<b>2.936.700</b>	<b>2.936.700</b>
Lucro (Prejuízo) atribuível às ações ordinárias	(49)	1.418
<b>Lucro (prejuízo) por ação básico – Reais</b>	<b>(0,00102)</b>	<b>0,48285</b>
Ações ordinárias	(0,00102)	0,48285

### 14 Partes relacionadas

#### (a) Empresa controladora

As transações entre Distribuidora Intercap e sua controladora estão representadas por:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Disponibilidades	23.406	-	25.394	-
Depósitos interfinanceiros: de 100% do CDI no vencimento	1.044	31	-	2.741

### 15 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento integrado de riscos é uma das atividades mais importantes e o seu constante aprimoramento é fundamental para gerar estabilidade nos resultados financeiros, agilidade nos processos e aperfeiçoar a alocação de capital.

Em consonância com a Resolução nº 4.557/17 do Bacen, as políticas de gerenciamento de riscos garantem uma estrutura de controle compatível com as suas operações, seus produtos e serviços, além de ser capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados,

## **Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

#### **Em milhares de reais**

analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz. O monitoramento é realizado por meio de controles em tempo real, por profissionais experientes e dedicados à gestão de Riscos, garantindo um acompanhamento preciso das posições dos clientes e suas respectivas exposições.

Os riscos decorrentes das atividades financeiros as quais a Instituição está exposta são:

- **Risco de mercado:** o risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições. Esta definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).
- **Risco de crédito:** é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.
- **Risco de liquidez:** é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.
- **Risco operacional:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

## **16 Limites Operacionais**

O controle societário da instituição foi adquirido pelo Banco Master S.A em 14 de março de 2024, sendo que a aprovação da transferência de controle foi efetivamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, em 05 de abril de 2024. A partir de tal aprovação, a Instituição tornou-se controlada do Banco Master S.A, a instituição líder do conglomerado prudencial (“Conglomerado Prudencial”), nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21. Diante de tal fato, os limites operacionais da Instituição serão calculados com base nas informações do Conglomerado Prudencial. O Patrimônio de Referência é composto pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II do Conglomerado Prudencial e os ativos ponderados pelo risco (RWA) são compostos pelas parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional do Conglomerado Prudencial.

Até março de 2024 os limites operacionais da Instituição eram calculados por seu controlador anterior, o Banco Voiter S.A., visto que esta instituição líder do conglomerado prudencial a qual integrava Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## **17 Demonstração do Resultado Recorrente e Não Recorrente**

Conforme disposto na Resolução BCB nº2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Distribuidora Intercap e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve resultado classificado como não recorrente.

## **Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras** **Em milhares de reais**

---

#### **18 Eventos subsequentes**

Em 28 de março de 2025, o BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB”) anunciou, por meio de fato relevante, que seu Conselho de Administração aprovou a aquisição de participação acionária no Banco Master S.A. (Controlador da Distribuidora Intercap). A transação compreende a compra de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais, totalizando 58% do capital total do Banco Master (“Operação”).

Como consequência da Operação, haverá uma reorganização societária do Banco Master, de modo que tanto a estrutura societária quanto a composição de ativos da instituição sofrerão alterações. O Banco terá como controladas somente às seguintes sociedades: Banco Master Múltiplo S.A. (e suas controladas Will Holding Financeira S.A., Will Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda.) e Maximainvest Securitizadora S.A.

As empresas manterão as estruturas apartadas (stand alone), com compartilhamento de governança, expertise, sinergias e coordenação estratégica e operacional.

A Operação tem por pilares estratégicos a complementariedade de negócios; a solidez, liquidez, capital e rentabilidade do novo conglomerado prudencial; a conformidade regulatória, com o aumento do capital regulatório combinado do conglomerado.

A operação está sujeita à aprovação dos órgãos reguladores competentes, incluindo o Banco Central do Brasil (“BACEN”) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), além de outras condições precedentes especificadas no contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros na situação patrimonial e financeira decorrentes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas, bem como na governança e em suas estruturas operacionais.